



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 020/GP/CMOPO/RO/15.

de 23 de março de 2016

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Viabilização da pavimentação asfáltica/bloqueteamento na Rua Sebastião Cabral de Souza, bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste- RO.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, tal indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na acenada localidade, evento este que fomentará investimentos na construção civil, e assim motivará emprego e renda.

Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução da poeira, além desta obra proporcionar maior desenvolvimento para este importantíssimo bairro de nossa cidade.

Portanto, visando atender o anseio de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.